



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

DATA: 17/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 71/2026

APROVADO EM 27/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, de 20/07/2026 a 21/07/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 170/2026 (fl.160), e Informação Técnica n.º 05/2025-Seti/CES/GS (fls. 158 e 159), ambos de 05/03/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 727/2025 – GRE/UEM, de 17/12/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034, de 06/11/1969, DOE, de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal

– reconhecimento: n.º. 78.440, DOE de 21/09/1976.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 26/2021, DOE de 18/03/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 25/2021, de 25/02/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 21/07/2021 a 20/07/2026, fl. 04.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), 2022, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, 2022, conforme extrato à fl. 157, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, e parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.093 (três mil e noventa e três) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, sendo 40 no período matutino e 80 no noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, fl. 03.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

A instituição apresentou a matriz curricular do curso, fls. 31-37, descreveu os objetivos e o perfil profissional do egresso, fls. 25-28, e indicou o *link* da autoavaliação institucional, fl. 157.

O curso tem como coordenador o professor Valter da Silva Faia, graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2010), mestrado e doutorado em Administração, ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR-2014/2019). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 04.

O quadro de docentes é constituído por 46 (quarenta e seis) professores, sendo 34 (trinta e quatro) doutores e 12 (doze) mestres. Destes, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 31 (trinta e um) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 15 (quinze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 151 a 156.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

147:

Ciências Contábeis - Matutino (Sede)						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2017	39	24	-	-	-	-
2018	37	-	24	-	-	-
2019	39	-	-	20	-	-
2020	34	-	-	-	13	-
2021	31	-	-	-	-	15
Total Ingressantes	180	Total concluintes				
						96

Fonte: Metabase com dados do DAA/UEM

$$\left(\frac{\text{Nº TOTAL de concluintes dos últimos 5 anos}}{\text{Nº TOTAL de ingressantes dos últimos 5 anos}} \right) \times 100 = \text{ÍNDICE}$$

$$\left(\frac{96}{180} \right) \times 100 = 53\%$$

Ciências Contábeis - Noturno (Sede)						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2017	87	38	-	-	-	-
2018	82	-	43	-	-	-
2019	86	-	-	39	-	-
2020	94	-	-	-	57	-
2021	89	-	-	-	-	50
Total Ingressantes	438	Total concluintes				
						227

Fonte: Metabase com dados do DAA/UEM

$$\left(\frac{\text{Nº TOTAL de concluintes dos últimos 5 anos}}{\text{Nº TOTAL de ingressantes dos últimos 5 anos}} \right) \times 100 = \text{ÍNDICE}$$

$$\left(\frac{227}{438} \right) \times 100 = 52\%$$



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Considerando os concluintes do período de 2020 a 2024 em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, conforme a tabela acima, verificou-se uma taxa de conclusão de 53% para o turno matutino e de 52% para o noturno.

A UEM apresentou justificativa, fls. 149-150, na qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais realizadas para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

A justificativa para o índice de concluintes inferior a 60% no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, período noturno e matutino, considera diferentes fatores. Primeiro, destaca-se que o curso possui tempo de integralização flexível e que muitos alunos concluem sua formação não no período mínimo de quatro anos, mas entre cinco e sete anos, dentro do limite máximo permitido. Essa realidade está diretamente relacionada ao elevado nível de empregabilidade proporcionado pelo curso, o que leva grande parte dos estudantes a ingressarem precocemente no mercado de trabalho. A necessidade de conciliar atividades laborais e acadêmicas reduz o tempo disponível para estudo, ocasionando reprovações, trancamentos, redução de carga horária cursada por período e adiamento de componentes essenciais como o Estágio Supervisionado Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso. Como consequência, há uma concentração de alunos nos períodos, o que impacta diretamente o índice calculado. Por exemplo, atualmente há no período noturno 112 alunos matriculados no quarto ano, 124 no segundo ano e 92 no primeiro, o que demonstra uma concentração de alunos quando comparamos com as 80 vagas de ingressos ofertadas. Estes números também demonstram a preocupação com a manutenção da qualidade do curso e da formação acadêmica dos egressos. O curso, por exemplo, opta pela não utilização do plano de acompanhamento de estudos nos casos de reprovação, o que implica ao aluno cursar novamente a disciplina reprovada. Entendemos que decisões como esta influenciam na qualidade da formação que é percebida pelo resultado nas edições do ENADE (manutenção da nota 4) e nos índices de aprovação no exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, nos quais a UEM se manteve sempre acima da média de aprovação nacional e estadual. Além desse fator, cursos noturnos, por sua própria natureza e pelo perfil socioeconômico de seus ingressantes, apresentam maiores taxas de retenção e evasão. A maioria dos estudantes pertence a famílias de baixa renda, necessita contribuir financeiramente no ambiente doméstico e trabalha em período integral ou parcial, o que torna sua trajetória acadêmica mais longa e permeada por eventuais interrupções. Soma-se a isso o fato de que muitos alunos ingressam no período matutino, mas migram para o noturno em função das exigências de seus empregos, o que reduz o número de concluintes no curso matutino e amplia a retenção no turno da noite. Essa movimentação interna entre turnos, portanto, não representa evasão, mas reflete a necessidade de adequação da vida acadêmica ao contexto laboral dos estudantes. Segundo, cabe destacar a migração de alunos para instituições privadas, especialmente aquelas que oferecem cursos na modalidade a distância. Nos últimos anos, a expansão do ensino superior privado na modalidade EAD atingiu proporções inéditas no país. Especificamente em relação ao curso de ciências contábeis, o curso deixou de figurar entre os mais procurados na modalidade presencial e passou a figurar entre os mais procurados na modalidade EAD. Atraídos pela flexibilidade de horários e pelo menor nível de exigências demonstradas pelos resultados nos exames ENADE e de suficiência do CFC, uma parcela de alunos que iniciam sua formação na UEM optam por concluí-la em instituições



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

privadas, sem que isso represente desinteresse pelo curso, mas sim uma resposta às demandas de suas condições socioeconômicas. Esse movimento nacional impacta diretamente os índices de conclusão de cursos presenciais tradicionais, como Ciências Contábeis. Terceiro, um diagnóstico interno revela também os desafios pedagógicos identificado sem disciplinas com índices historicamente mais altos de reprovação. A partir do diagnóstico, foi elaborado um plano de ação que envolve revisão de conteúdos, atualizações metodológicas, reorganização de ofertas, ajustes em critérios de avaliação e implementação de práticas didáticas mais alinhadas às necessidades dos estudantes. Essas medidas se encontram em execução e devem contribuir para a melhoria dos índices de aprovação e progressão acadêmica nos próximos anos. Quarto, a análise do período também não pode desconsiderar o impacto significativo ocasionado pela pandemia de Covid-19. Durante a paralisação das atividades presenciais, muitos alunos abandonaram temporariamente o curso, enquanto outros não retornaram após a retomada. Houve queda no aproveitamento acadêmico, dificuldades no acompanhamento das atividades remotas, aumento das reprovações e migração para modalidades de ensino mais flexíveis. Ademais, a realização de estágios obrigatórios foi dificultada pela interrupção de atividades em empresas, escritórios e organizações, ocasionando ainda mais atrasos no percurso formativo. Diante desse conjunto de fatores, compreende-se que o índice de concluintes do Curso de Ciências Contábeis resulta não apenas de elementos internos ao curso, mas também de mudanças amplas e profundas no cenário educacional e social brasileiro. A instituição, o Departamento de Ciências Contábeis e o Colegiado do Curso têm trabalhado continuamente na revisão curricular, no fortalecimento das ações de permanência estudantil, na modernização metodológica e na implementação de estratégias de acompanhamento acadêmico, visando a melhorar gradativamente os índices de conclusão nos próximos anos. É importante destacar que o curso está em fase de elaboração de um novo projeto pedagógico visando suprir os pontos fracos identificados no diagnóstico e também atender as novas diretrizes básicas curriculares do curso. Entre as decisões do novo projeto pedagógico está a oferta de um curso focado no desenvolvimento de competências e na formação de um egresso alinhada às novas demandas de um profissional contábil e às mudanças tecnológicas. O processo de avaliação e de oferta das disciplinas está sendo revisto com vistas a dar mais flexibilidade ao processo formativo e diminuir as taxas de reprovação e de evasão.

Referente à relação ingressantes/concluintes, esta Câmara registra o empenho do Colegiado do Curso na realização de diagnóstico detalhado acerca das causas possíveis da evasão e da baixa ocupação das vagas, contemplando fatores acadêmicos, socioeconômicos, regionais e institucionais. As análises e ações apresentadas evidenciam o compromisso institucional com a melhoria contínua da formação acadêmica e fornecem base consistente para a redefinição do número de vagas, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso e o fortalecimento das ações voltadas à permanência estudantil.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Não obstante os esforços empreendidos e as medidas já implementadas, a recorrente não ocupação das vagas ofertadas, bem como o reduzido número de estudantes concluintes, especialmente quando analisados por turno de funcionamento, configuram aspectos que demandam acompanhamento sistemático por parte da instituição. Nesse sentido, a adequação da oferta, inclusive quanto à manutenção ou eventual revisão dos turnos, deverá ser objeto de avaliação contínua, de modo a compatibilizar a estrutura do curso à demanda efetiva e à melhoria dos indicadores institucionais de conclusão.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEM informa, às fls. 31-37, 90-99 e 122-126, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

AÇÕES DA EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título da Atividade: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF-UEM)

Resumo: A educação fiscal constitui uma ferramenta indispensável para o fortalecimento da cidadania e para a promoção da justiça social. Instituições de ensino superior desempenham papel estratégico na disseminação desses conhecimentos, ao aproximar teoria da prática e ao contribuir diretamente com as demandas sociais da comunidade. Nesse contexto, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Universidade Estadual de Maringá (NAF-UEM) surge como uma iniciativa do Departamento de Ciências Contábeis, voltada à prestação de orientação fiscal, contábil e tributária a diversos segmentos da sociedade. O projeto atua na comunidade externa, atendendo pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI) e moradores de Maringá e municípios da região. Paralelamente, oferece suporte também à comunidade interna da UEM, contribuindo para o esclarecimento de dúvidas e para a regularização de situações fiscais. Por meio de ações educativas, atendimentos orientativos e atividades práticas supervisionadas, o NAF-UEM busca aproximar o conhecimento acadêmico das necessidades reais da população, promover a formação cidadã e profissional dos estudantes, estimular o cumprimento das obrigações tributárias e facilitar o exercício de direitos relacionados à legislação fiscal.

Título da Atividade: Aprimoramento acadêmico e profissional dos alunos membros da ADECON – Consultoria Junior-CSA/UEM e intensificação do relacionamento UEM/EMPRESA/COMUNIDADE

Resumo: A Adecon – Empresa Júnior de Consultoria da UEM constitui uma iniciativa extensionista que visa aproximar a universidade das demandas reais da sociedade. Por meio da empresa júnior, os estudantes têm a oportunidade de participar do desenvolvimento de projetos, serviços e ações consultivas voltadas a organizações locais, ao mesmo tempo em que constroem competências essenciais para sua formação profissional.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

O projeto contempla a promoção de eventos destinados à comunidade interna e externa, a implementação de grupos de estudos multidisciplinares, e o fortalecimento da interação entre empresa, Universidade e sociedade, ampliando o impacto social da formação universitária. Os eventos e atividades desenvolvidos pela Adecon são preferencialmente realizados nas dependências da UEM, garantindo integração entre docentes, discentes e representantes do setor produtivo. Além disso, a Adecon desempenha papel fundamental no estímulo ao espírito empreendedor, à liderança, ao trabalho em equipe e à capacidade de resolução de problemas, contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados, participativos e preparados para os desafios do mercado de trabalho.

Título da Atividade: CSA Invest: Liga acadêmica de investimentos da UEM.

Resumo: Em um contexto contemporâneo marcado pela crescente complexidade dos mercados e pela necessidade de planejamento financeiro pessoal, a educação financeira torna-se um elemento essencial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento econômico. Alinhado às diretrizes internacionais da OCDE, especialmente à Recomendação sobre os Princípios e Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira, o projeto CSA Invest busca suprir essa demanda ao oferecer formação qualificada sobre finanças e investimentos a estudantes da UEM e à comunidade externa. A Liga Acadêmica de Investimentos promove um ambiente de aprendizado contínuo e dinâmico, onde os integrantes participam de atividades que os aproximam do Mercado de Capitais, tais como:

- produção e divulgação de conteúdo educativo semanal (releases, boletins e análises);
- organização de palestras, workshops e eventos com especialistas e profissionais do setor;
- realização de grupos de estudo sobre temas financeiros e econômicos;
- incentivo a práticas de análise de investimentos e simulações de mercado;
- realização de entrevistas e debates com profissionais do mercado. Essas ações visam estimular o protagonismo estudantil, fortalecer a cultura de educação financeira dentro da universidade e ampliar o impacto social do projeto, ao alcançar também a comunidade externa com conteúdo e eventos formativos. Ao integrar teoria e prática, o CSA Invest contribui diretamente para a formação de um estudante mais preparado, crítico e consciente sobre finanças, investimentos e empreendedorismo.

Título da Atividade: Revista – Enfoque: Reflexão Contábil

Resumo: Como iniciativa de extensão universitária, a Revista Enfoque cumpre o papel de aproximar a produção científica das demandas do ensino, da prática profissional e da sociedade. Ao publicar artigos, ensaios, resenhas e estudos aplicados, o periódico contribui para ampliar a visibilidade de pesquisas relevantes, fomentar o pensamento crítico e apoiar a formação acadêmica e profissional na área contábil. A revista constitui um espaço de diálogo entre pesquisadores, docentes, discentes e profissionais do campo da contabilidade, promovendo a circulação de ideias, metodologias, resultados e práticas inovadoras. Além disso, reforça o compromisso institucional do Departamento de Ciências Contábeis da UEM com a excelência acadêmica, a transparência científica e a difusão do conhecimento.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Título da Atividade: DCC na Internet

Resumo: A iniciativa compreende a criação, gestão e atualização contínua do site oficial do Departamento de Ciências Contábeis e das redes sociais, fortalecendo a presença digital do Departamento. Esses canais são utilizados como instrumentos estratégicos de divulgação, promovendo maior interação com estudantes, professores, egressos, profissionais da área contábil e a comunidade em geral. Nos ambientes digitais administrados pelo projeto, são divulgadas periodicamente informações e conteúdos relacionados às atividades acadêmicas, docentes, científicas e extensionistas, tais como:

- Informações institucionais do DCC: localização, composição, horários de atendimento, contatos e serviços oferecidos.
- Apresentação do corpo docente: formação, áreas de atuação, projetos e produção técnico-científica.
- Divulgação do Projeto Pedagógico do Curso, ementas e programas das disciplinas, proporcionando clareza sobre a matriz curricular e seus fundamentos.
- Exposição dos projetos de pesquisa e de extensão, suas atividades, público atendido, resultados e impactos, fortalecendo o compromisso social do curso.
- Promoção de cursos, eventos, seminários, oficinas e atividades de formação, incluindo sua divulgação, cobertura e resultados.
- Divulgação de lives, palestras e demais ações virtuais promovidas pelo Departamento.
- Informações sobre estágios obrigatórios, divulgação de vagas, orientações, calendário, formulários e relatórios de atividades.
- Divulgação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e orientações relevantes ao processo de pesquisa.

Com a consolidação do projeto, espera-se:

- ampliar a transparência e acessibilidade das informações acadêmicas;
- fortalecer a identidade institucional do DCC e do Curso de Ciências Contábeis;
- aproximar o Departamento da comunidade externa, promovendo difusão do conhecimento contábil;
- estimular o engajamento estudantil e a participação em ações de ensino, pesquisa e extensão;
- apoiar a formação cidadã e profissional, ao divulgar oportunidades e iniciativas acadêmicas.

Título da Atividade: Educação financeira sustentável: a base para a prosperidade

Resumo: O projeto Educação Financeira Sustentável – A Base para a Prosperidade surge da necessidade de ampliar o conhecimento financeiro de servidores, familiares e da comunidade em geral, propiciando-lhes ferramentas para uma vida econômica mais equilibrada, consciente e saudável. Ao abordar temas relacionados ao orçamento doméstico, gestão de dívidas, investimentos e planejamento a longo prazo, o projeto busca empoderar os participantes, permitindo que compreendam as consequências de suas escolhas financeiras e adotem práticas mais sustentáveis. A metodologia utilizada envolve um conjunto de ações integradas, tais como:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

- palestras, cursos e treinamentos voltados à educação financeira;
- cartilhas, materiais educativos e bibliografia especializada produzidos para facilitar o aprendizado;
- produção científica, incluindo artigos e materiais de divulgação pautados em práticas financeiras sustentáveis;
- plantões de consultoria financeira, com atendimentos individuais ou familiares;
- entrevistas diagnósticas, nas quais são identificados problemas emergentes — como endividamento excessivo — e oferecido o suporte psicossocial necessário.

Durante os atendimentos, os participantes recebem orientação sobre orçamento familiar, controle de gastos, planejamento financeiro e estratégias de prevenção e superação do endividamento. Os encaminhamentos são realizados de forma pedagógica e humanizada, estimulando processos de aprendizagem financeira que repercutem positivamente na qualidade de vida, no equilíbrio emocional e no desempenho profissional dos servidores.

Título da Atividade: Programa Multi-institucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná

Resumo: O Programa Multi-institucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná resulta do Termo de Cooperação SETI/MP/IEES n.º 01/2024, firmado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI), as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR). O programa prevê a realização, pelo período de cinco anos, de projetos multi-institucionais voltados à promoção da cidadania mediante o uso de ferramentas de transparência pública e de instrumentos de controle social. As ações são direcionadas especialmente aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas — Economia, Administração, Ciências Contábeis e Direito — abrangendo atividades educativas, práticas investigativas e análises técnicas dos portais de transparência. Por meio de palestras, oficinas, projetos de pesquisa aplicada, estudos de caso e atividades supervisionadas por procuradores e técnicos do MPPR, o programa busca fortalecer a cultura da transparência, ampliar a compreensão dos estudantes sobre a gestão pública e estimular práticas cidadãs que contribuam para o aprimoramento do controle social no Estado do Paraná.

Título da Atividade: Contabilidade e Análise de Custos

Resumo: A atividade de extensão consiste no estudo aplicado da Contabilidade de Custos, enfatizando métodos, técnicas e práticas utilizadas na avaliação de estoques, apuração de resultados, controle de operações e apoio à tomada de decisão nas entidades. Para isso, os estudantes desenvolvem projetos, diagnósticos, análises e materiais educativos voltados à comunidade externa (microempresas, MEIs, organizações sociais) e interna (empresas juniores, programas da UEM).

A proposta extensionista permite que os acadêmicos:

- realizem aplicações práticas de cálculo e análise de custos em cenários reais ou simulados de organizações;
- elaborem planilhas, relatórios, estudos e materiais orientativos voltados à gestão de custos;
- compreendam o impacto da gestão de custos na eficiência, competitividade e sustentabilidade financeira das entidades.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Por meio dessas ações, o estudante desenvolve competências técnicas e socioeconômicas essenciais, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da capacidade gerencial de organizações da comunidade, cumprindo o papel social da extensão universitária.

Título da Atividade: Contabilidade Aplicada ao Agronegócio

Resumo: A atividade consiste no estudo e na aplicação de conceitos, técnicas e procedimentos contábeis direcionados às operações do agronegócio, tais como controle de custos rurais, mensuração de estoques biológicos, avaliação de ativos agrícolas, apuração de resultados e práticas de gestão contábil específicas do setor.

Por meio da ação extensionista, os estudantes desenvolvem atividades que podem incluir:

- elaboração de diagnósticos contábeis aplicáveis a propriedades rurais e pequenos produtores;
- desenvolvimento de materiais educativos, orientações e oficinas voltadas a agricultores, cooperativas e empreendedores rurais;
- análises e estudos de caso envolvendo práticas de mensuração e controle no agronegócio;
- participação em projetos integrados com entidades parceiras da região.

Essas ações permitem que o acadêmico compreenda o papel estratégico da contabilidade na sustentabilidade econômica do agronegócio, fortalecendo a formação técnica, social e cidadã do estudante e contribuindo diretamente para o desenvolvimento da comunidade rural.

Título da Atividade: Auditoria e Perícia Contábil

Resumo: A atividade de extensão consiste no estudo e aplicação dos fundamentos e procedimentos básicos de auditoria e perícia contábil, com foco na execução de trabalhos que envolvem coleta, validação, análise e interpretação de informações contábeis. Por meio da ação extensionista vinculada à disciplina, os estudantes poderão desenvolver:

- relatórios, laudos e pareceres elaborados em ambientes reais ou em simulações orientadas;
- atividades práticas de verificação, conciliação, testes substantivos e procedimentos de auditoria;
- análises e estudos aplicados envolvendo situações que demandem perícia contábil;
- elaboração de materiais educativos e orientativos destinados à comunidade interna e externa;
- participação em oficinas, treinamentos e projetos voltados ao esclarecimento de temas relacionados à auditoria e perícia.

Essas ações fortalecem o desenvolvimento profissional do estudante, ampliam sua capacidade crítica e técnica e contribuem para o exercício da cidadania, ao aproximar o conhecimento acadêmico das necessidades reais da sociedade e do ambiente organizacional.

Título da Atividade: Controladoria

Resumo: A atividade de extensão consiste no estudo e na aplicação dos fundamentos, metodologias e ferramentas da Controladoria, com ênfase no papel estratégico do *controller* no suporte à gestão organizacional. Por meio da ação extensionista, os estudantes desenvolvem atividades que podem incluir:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

- análises e diagnósticos relativos a sistemas de gestão, processos e indicadores de desempenho;
- desenvolvimento de relatórios gerenciais, das hboards, estudos orientados e materiais educativos voltados à comunidade;
- participação em oficinas, treinamentos e atividades de consultoria acadêmica envolvendo temas como controle gerencial, governança, desempenho e alinhamento estratégico;
- estudos de caso e aplicação prática dos instrumentos de planejamento, execução e controle utilizados em organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Essas ações ampliam a capacidade crítica e técnica dos estudantes, permitindo que compreendam o papel da Controladoria na geração de valor, na governança das entidades e no suporte à tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento da comunidade atendida.

Título da Atividade: Contabilidade e Planejamento Tributário

Resumo: A atividade consiste no estudo e aplicação prática da legislação tributária e previdenciária aplicada às entidades, com foco no registro contábil correto, no cumprimento das obrigações acessórias e na elaboração de estratégias de planejamento tributário operacional. Por meio da ação extensionista vinculada à disciplina, os estudantes poderão desenvolver:

- diagnósticos tributários para microempreendedores individuais, pequenas empresas e organizações sociais;
- elaboração de materiais informativos, guias, cartilhas e oficinas voltados à educação fiscal e ao cumprimento das obrigações tributárias;
- análises aplicadas de cenários tributários envolvendo regimes de apuração, enquadramentos e alternativas legais de planejamento;
- atividades práticas de orientação extensionista, simulando ou atendendo demandas reais da comunidade;
- participação em estudos de caso, palestras e projetos integrados com entidades públicas e privadas.

Essas ações fortalecem a formação técnica e cidadã dos estudantes, ao aproximar o conhecimento contábil tributário das necessidades reais da sociedade, ao mesmo tempo em que estimulam práticas de planejamento, conformidade legal e tomada de decisão responsável.

Título da Atividade: Gestão de Custos em Serviços de Saúde

Resumo: A atividade consiste no estudo e aplicação das técnicas de apuração e gestão de custos utilizadas por organizações prestadoras de serviços de saúde, considerando suas especificidades, como centros de responsabilidade, alocação de custos, protocolos assistenciais e processos multiprofissionais. Por meio das práticas extensionistas, os estudantes poderão desenvolver:

- diagnósticos de custos aplicados a instituições de saúde parceiras ou a cenários simulados;
- elaboração de planilhas, relatórios gerenciais, materiais educativos e análises técnicas que abordem custo por procedimento, custo por paciente, custo por setor, entre outros;
- participação em oficinas, projetos de orientação, estudos de caso e consultorias acadêmicas voltadas à gestão de custos em saúde;
- análises sobre desperdícios, eficiência operacional, indicadores assistenciais e impactos financeiros de decisões clínicas e administrativas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Essas atividades permitem que o estudante compreenda as complexidades do setor de saúde e desenvolva competências fundamentais para atuar em um dos segmentos mais relevantes da administração pública e privada, contribuindo também para o aprimoramento da gestão nas organizações atendidas pela ação extensionista.

Título da Atividade: Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis

Resumo: A atividade extensionista consiste no estudo e aplicação prática dos fundamentos do empreendedorismo e dos princípios de marketing de serviços, com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis e em novos modelos de negócios no campo da contabilidade. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- diagnósticos empreendedores, incluindo análise de mercado, identificação de oportunidades e modelagem de negócios contábeis;
- elaboração de materiais educativos, ferramentas e conteúdos voltados ao fortalecimento de pequenos empreendedores e MEIs;
- desenvolvimento de planos de marketing de serviços contábeis, com estratégias voltadas para relacionamento, qualidade percebida, posicionamento e experiência do cliente;
- participação em oficinas, palestras, atendimentos orientativos, consultorias acadêmicas e projetos colaborativos com empreendedores locais;
- estudos de caso envolvendo modelos de negócios inovadores e estratégias de expansão e competitividade no setor contábil.

Essas atividades fortalecem competências empreendedoras, técnicas e comportamentais, promovem a interação entre universidade e comunidade e estimulam o protagonismo estudantil na criação e gestão de novos empreendimentos contábeis

Título da Atividade: Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade

Resumo: A atividade consiste no estudo e na aplicação prática das técnicas de análise multivariada, voltadas ao campo de atuação do profissional contábil e às demandas contemporâneas de análise de dados. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- projetos de análise de dados aplicados a organizações, órgãos públicos, empresas juniores, empreendimentos locais ou demandas sociais;
 - construção e tratamento de bancos de dados reais ou simulados, com foco em problemas contábeis, financeiros, gerenciais ou sociais;
 - elaboração de relatórios analíticos, *dashboards*, materiais educativos e apresentações dos resultados das análises;
 - participação em oficinas, treinamentos e consultorias acadêmicas voltadas ao uso de métodos quantitativos na solução de problemas da comunidade;
 - estudos de caso que envolvam a aplicação de estatística multivariada na avaliação de desempenho, riscos, custos, governança, auditoria e demais áreas contábeis.
- Essas ações contribuem para o desenvolvimento de competências essenciais em análise de dados, ampliam a capacidade crítica e investigativa do estudante e fortalecem o papel social da universidade ao aplicar métodos quantitativos em demandas reais da comunidade.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Título da Atividade: Relato Integrado

Resumo: A atividade consiste no estudo aprofundado da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, explorando seus elementos fundamentais, como modelo de negócios, capitais, riscos, estratégias, governança, desempenho e perspectivas futuras. O foco está em permitir que o aluno compreenda e aplique o pensamento integrado no desenvolvimento de relatórios voltados à transparência organizacional e criação de valor. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- elaboração de relatórios integrados completos ou parciais em organizações públicas, privadas, do terceiro setor ou em projetos acadêmicos simulados;
- análises críticas de relatórios integrados publicados por empresas nacionais e internacionais;
- criação de materiais educativos, guias e oficinas voltados à disseminação do pensamento integrado e da transparência corporativa;
- participação em projetos de consultoria, ações comunitárias ou atividades interdisciplinares voltadas à adoção do Relato Integrado;
- estudos de caso que explorem a aplicação dos princípios de integração, materialidade, conectividade de informações e geração de valor.

Essas atividades permitem que os acadêmicos desenvolvam uma visão contemporânea da comunicação corporativa, fortalecem a formação técnica e crítica do estudante e aproximam a universidade das demandas sociais e organizacionais relacionadas à transparência e sustentabilidade.

Título da Atividade: Contabilidade Socioambiental

Resumo: A atividade extensionista consiste no estudo e aplicação dos fundamentos teóricos, conceituais e normativos da Contabilidade Socioambiental, abordando temas como relatórios socioambientais, indicadores ESG, balanço social, provisões ambientais, passivos ambientais, emissões e controles socioambientais. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- elaboração de diagnósticos socioambientais aplicados a organizações públicas, privadas ou do terceiro setor;
- desenvolvimento de relatórios socioambientais, balanços sociais e indicadores utilizados em práticas de sustentabilidade;
- criação de materiais educativos, cartilhas, oficinas e ações de conscientização voltadas à comunidade e a organizações parceiras;
- realização de estudos de caso envolvendo impactos sociais e ambientais, governança e transparência;
- participação em projetos de consultoria acadêmicas voltadas à implementação de práticas de contabilidade socioambiental.

Essas atividades possibilitam ao estudante compreender a relevância da contabilidade na gestão dos impactos sociais e ambientais, ampliam sua visão crítica e cidadã e contribuem para o fortalecimento das práticas sustentáveis nas organizações atendidas pela ação extensionista.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Título da Atividade: Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental

Resumo: A atividade consiste no estudo e aplicação dos controles institucionalizados sobre o orçamento e a gestão pública, abordando os fundamentos legais, operacionais e tecnológicos que sustentam a *accountability* e a transparência governamental. Inclui também as novas iniciativas de controle social, estimulando a participação ativa da sociedade na fiscalização da administração pública. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- análises de portais de transparência de municípios, estados e órgãos públicos, identificando boas práticas e fragilidades;
- elaboração de relatórios, indicadores e materiais educativos voltados à compreensão da transparência fiscal;
- desenvolvimento de estudos de caso relacionados à execução orçamentária, controles internos, auditoria governamental e responsabilização pública;
- ações extensionistas em parceria com órgãos públicos, conselhos sociais, observatórios e entidades civis;
- oficinas, palestras e atividades de conscientização voltadas para a comunidade, fortalecendo o controle social.

Essas ações permitem que o acadêmico desenvolva competências técnicas fundamentais para atuar na área pública, ampliam sua visão crítica sobre o papel da contabilidade no setor governamental e contribuem para o fortalecimento da cidadania, da transparência e da responsabilidade fiscal na sociedade.

Título da Atividade: Tópicos Contemporâneos em Contabilidade

Resumo: A atividade consiste no estudo e aplicação prática de temas contemporâneos da Contabilidade, selecionados conforme demandas acadêmicas, sociais e do mercado profissional. Podem ser abordados, por exemplo, tópicos relacionados à digitalização dos processos contábeis, compliance, ESG, tecnologia da informação, análise de dados, novos modelos de negócios, governança, normatização internacional, entre outros. Por meio das práticas extensionistas vinculadas às disciplinas, os estudantes poderão desenvolver:

- projetos temáticos sobre questões emergentes da contabilidade;
- elaboração de materiais educativos, guias, relatórios, apresentações e ações de divulgação científica;
- oficinas, palestras, workshops ou encontros formativos com profissionais e entidades parceiras;
- estudos de caso envolvendo desafios contemporâneos enfrentados por organizações públicas, privadas e do terceiro setor;
- atividades colaborativas de consultoria ou orientação sobre temas atuais que impactam a gestão e a contabilidade.

Essas ações ampliam a capacidade analítica dos estudantes, fortalecem sua preparação profissional e promovem a interação entre universidade e sociedade por meio do estudo de questões relevantes, atuais e inovadoras.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Título da Atividade: Contabilidade e Normas de Divulgação ESG

Resumo: A atividade extensionista consiste no estudo e aplicação das normas internacionais IFRSS1 e IFRS S2, emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), bem como da regulamentação brasileira correlata (CVM, CFC, SUSEP, BACEN, entre outros), destacando sua relação com a contabilidade, com a governança corporativa e com a gestão estratégica de riscos. Por meio das práticas extensionistas, os estudantes poderão desenvolver:

- análises e diagnósticos ESG aplicados a organizações parceiras ou cenários simulados;
- elaboração de materiais informativos, relatórios ESG, demonstrações integradas ou guias de implementação das normas IFRS S1 e S2;
- oficinas, cursos, palestras e atividades de conscientização sobre sustentabilidade corporativa, transparência e gestão de riscos socioambientais;
- estudos de caso que envolvam mensuração, divulgação e tomada de decisão baseada em riscos e oportunidades ESG;
- projetos colaborativos com entidades públicas, empreendedores, cooperativas, ONGs e empresas, fortalecendo práticas de sustentabilidade e governança.

Essas ações permitem que o estudante desenvolva visão contemporânea e crítica sobre contabilidade e sustentabilidade, tornam o futuro profissional apto a lidar com exigências regulatórias crescentes e aproximam a universidade das demandas sociais e organizacionais relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

Considerando a descrição das ações extensionistas, o processo foi convertido em Diligência em 18/03/2026, visando à complementação de informações sobre as disciplinas de Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, Contabilidade e Análise de Custos e Auditoria e Perícia Contábil I. Segue a transcrição da Diligência:

Na Avaliação Externa do Projeto Pedagógico do Curso, especialmente no que se refere à inserção da extensão no currículo, foram identificados aspectos que demandam esclarecimentos complementares para a adequada análise do processo, à luz da Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021.

Cumpre destacar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1/2024, de 27/03/2024, estabelecem que a formação do bacharel deve assegurar o desenvolvimento de competências técnico-científicas essenciais, especialmente no âmbito do núcleo de formação profissional, no qual se inserem conteúdos estruturantes da área contábil, como aqueles relacionados à Contabilidade de Custos.

Nesse contexto, embora a curricularização da extensão constitua diretriz obrigatória, sua implementação deve ocorrer de forma articulada com o ensino e a pesquisa, não podendo implicar prejuízo à formação teórica e metodológica indispensável ao desenvolvimento das competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Diante disso, solicita-se à Instituição que apresente as seguintes informações:

a) Em relação à disciplina **Contabilidade Aplicada ao Agronegócio**, cuja carga horária está integralmente destinada às atividades de extensão, esclarecer:

- como se dá a articulação entre extensão e ensino no âmbito da disciplina, considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- de que forma são assegurados os conteúdos técnico científicos próprios da área;
- quais são os ambientes reais de atuação dos estudantes junto à comunidade externa;
- como se estruturam, na prática, as atividades extensionistas desenvolvidas no componente curricular.

b) No que se refere à disciplina **Contabilidade e Análise de Custos**, que apresenta 50% de sua carga horária vinculada à extensão, considerando que se trata de componente curricular estruturante da formação contábil, requer-se explicitar como o curso pretende operacionalizar a destinação de 50% da carga horária à extensão sem prejuízo da formação técnico-científica essencial, bem como indicar os contextos reais de atuação dos estudantes e os mecanismos de acompanhamento dessas atividades.

c) Quanto à disciplina **Auditoria e Perícia Contábil**, na qual consta a previsão de elaboração de relatórios, laudos e pareceres “em ambientes reais ou em simulações orientadas”, esclarecer:

- como as atividades realizadas em “simulações orientadas” se caracterizam como extensão universitária;
- quais atividades efetivamente envolvem interação com a comunidade externa;
- como se distinguem, no âmbito da disciplina, as atividades de natureza didático-pedagógica daquelas consideradas extensionistas.

d) De forma geral, a Instituição deverá demonstrar como as atividades extensionistas previstas no curso se caracterizam como ações desenvolvidas junto à comunidade externa, com participação ativa dos estudantes e aplicação do conhecimento acadêmico em demandas reais, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018.

Encaminhe-se o processo à UEM, via Seti, para as devidas providências. Após o atendimento da presente diligência, retorne a este CEE para prosseguimento da análise.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Em resposta à Diligência, a UEM encaminhou o Ofício n.º 214/2026, de 10/04/2026, fls. 164 a 173, detalhando a articulação entre as ações de extensão e o ensino no curso de Ciências Contábeis, conforme segue:

Em atenção à diligência encaminhada no âmbito do processo de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado da Universidade Estadual de Maringá, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

“Item d) De forma geral, a Instituição deverá demonstrar como as atividades extensionistas previstas no curso se caracterizam como ações desenvolvidas junto à comunidade externa, com participação ativa dos estudantes e aplicação do conhecimento acadêmico em demandas reais, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018”

A concepção adotada pelo curso compreende a extensão universitária como um processo formativo estruturado, que envolve não apenas a execução de atividades junto à comunidade externa, mas também etapas prévias de preparação, fundamentação teórica e desenvolvimento de competências pelos estudantes. Em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a extensão é entendida como um processo interdisciplinar, educativo e integrado ao ensino e à pesquisa, promovendo a aplicação do conhecimento em interação com a sociedade.

No âmbito das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis (Resolução CNE/CES nº 1/2024), a formação é orientada pelo desenvolvimento de competências, o que pressupõe a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes em contextos reais. Nesse sentido, a extensão constitui ambiente privilegiado para o desenvolvimento dessas competências, desde que articulada ao processo de ensino-aprendizagem.

Assim, as atividades extensionistas no curso são estruturadas em dois momentos complementares: um momento formativo, que envolve o estudo dos conteúdos técnico científicos, análise de casos e planejamento das intervenções; e um momento aplicado, no qual os estudantes atuam em contextos reais, elaboram relatórios e realizam devolutivas à comunidade. Essa organização assegura que a extensão não substitui o ensino, mas o complementa e potencializa.

Destaca-se, ainda, que o perfil discente do curso é composto majoritariamente por estudantes que conciliam a graduação com atividades profissionais. Nesse contexto, a inserção da extensão no próprio espaço-tempo das disciplinas foi adotada como estratégia pedagógica para garantir a participação efetiva dos estudantes, promover equidade e contribuir para a permanência estudantil, sem prejuízo da qualidade da formação.

Cumprе ressaltar que, no momento da implantação da curricularização da extensão, o curso encontrava-se em contexto de transição normativa, diante da iminência da publicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Por essa razão, optou-se por não promover alterações estruturais profundas no Projeto Pedagógico naquele momento. Atualmente, após a publicação das novas DCNs, encontra-se em elaboração um novo Projeto Pedagógico, com previsão de implantação em 2027, no qual a extensão será reorganizada de forma mais estruturada, articulando componentes curriculares com caráter



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

extensionista e a participação dos estudantes em projetos institucionais, como educação financeira, Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) e empresa júnior.

A definição das disciplinas com carga horária extensionista foi orientada por critérios pedagógicos, aderência ao contexto regional e potencial de contribuição social.

Foram priorizados componentes curriculares com maior viabilidade de articulação com demandas reais, considerando o contexto regional marcado pela presença do agronegócio, do cooperativismo e de micro e pequenas empresas.

“a) Em relação à disciplina Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, cuja carga horária está integralmente destinada às atividades de extensão, esclarecer:

- como se dá a articulação entre extensão e ensino no âmbito da disciplina, considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;***
- de que forma são assegurados os conteúdos técnico-científicos próprios da área;***
- quais são os ambientes reais de atuação dos estudantes junto à comunidade externa;***
- como se estruturam, na prática, as atividades extensionistas desenvolvidas no componente curricular.”***

A disciplina Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, embora possua carga horária integralmente destinada à extensão, mantém caráter eminentemente formativo, estruturado a partir de sua ementa e objetivos pedagógicos. A disciplina é organizada com base no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estruturando-se em dois momentos pedagógicos integrados:

Momento formativo (ensino): desenvolvimento dos conteúdos previstos na ementa e no programa da disciplina, por meio de aulas expositivas, estudos dirigidos e análise de casos; Momento aplicado (extensão): realização de atividades práticas em contextos reais, nas quais os estudantes aplicam os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas concretos. A dimensão da pesquisa se insere de forma transversal, por meio da coleta, análise e interpretação de dados obtidos nas atividades de campo. A extensão, nesse sentido, não substitui o ensino, mas atua como mecanismo de consolidação e aplicação dos conhecimentos, permitindo que os estudantes mobilizem conceitos fundamentais da área contábil aplicada ao agronegócio.

A articulação entre extensão e ensino, no âmbito da disciplina de Contabilidade aplicada ao agronegócio, ocorre por meio da integração entre os conteúdos teóricos abordados em sala de aula e sua aplicação prática em propriedades rurais e organizações do setor agropecuário. Essa aproximação permite que os estudantes compreendam a realidade econômica e produtiva do campo, ao mesmo tempo em que aplicam instrumentos contábeis na gestão das atividades rurais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

No contexto extensionista, os alunos desenvolvem ações junto a produtores rurais que envolve o controle dos custos de produção (leite, grãos, hortifrúti), elaboração de registros contábeis simplificados, apoio na apuração de resultados e análise da viabilidade econômica das atividades. Essas práticas possibilitam a vivência concreta dos conteúdos estudados. Além disso, a interação com a comunidade rural promove uma troca de saberes, valorizando o conhecimento empírico dos produtores e contribuindo para a construção de soluções adequadas à realidade local. Ao mesmo tempo, as dificuldades e demandas observadas nas propriedades estimulam a reflexão crítica dos alunos e podem originar investigações acadêmicas, fortalecendo a dimensão da pesquisa.

Os ambientes reais de atuação dos estudantes junto à comunidade externa compreendem principalmente espaços produtivos e organizacionais do meio rural e agroindustrial. Esses ambientes possibilitam a vivência prática e a aplicação dos conhecimentos técnico-contábeis em situações concretas. Dentre os principais ambientes, destacam-se:

- Propriedades rurais familiares e empresariais: onde os estudantes realizam levantamentos de dados, auxiliam no controle de receitas e despesas, apuração de custos de produção (leite, grãos, hortaliças, entre outros) e organização financeira da atividade.
- Cooperativas agropecuárias: espaços em que os alunos podem compreender a gestão coletiva, análise de resultados, formação de preços e apoio à organização contábil dos cooperados.
- Associações de produtores rurais: onde desenvolvem atividades de orientação básica em gestão financeira, controle de custos e apoio na tomada de decisão.
- Agroindústrias de pequeno porte (como produção de queijos, panificados, processamento de frutas): permitindo a aplicação de conceitos relacionados à contabilidade de custos, formação do resultado e controle de estoques.
- Programas institucionais e políticas públicas (como fornecimento para merenda escolar): nos quais os estudantes podem auxiliar no controle financeiro, prestação de contas e organização documental.
- Órgãos de assistência técnica e extensão rural: possibilitando interação interdisciplinar e compreensão mais ampla da gestão rural.

As atividades extensionistas desenvolvidas no componente curricular são estruturadas de forma planejada, sistemática e orientada por objetivos pedagógicos e sociais, articulando teoria e prática ao longo de etapas bem definidas. Inicialmente, ocorre a fase de planejamento, na qual o docente organiza as ações em conjunto com os discentes. Nesta etapa são definidos os objetivos da atividade de extensão, selecionados os parceiros externos (como propriedades rurais, cooperativas ou associações) e elaborados os instrumentos de coleta de dados, como questionários, roteiros de entrevista e planilhas de controle.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Em seguida, desenvolve-se a fase de preparação dos estudantes, com a abordagem dos conteúdos teóricos necessários (contabilidade rural, custos de produção, receitas e despesas, apuração de resultados), além de orientações metodológicas e éticas para atuação junto à comunidade. A fase de execução corresponde à ida a campo, onde os estudantes realizam atividades como:

- levantamento de informações econômicas e produtivas;
- organização de registros financeiros;
- cálculo de custos de produção (ex.: leite, cultivo agrícola);
- apoio na elaboração de controles e demonstrativos simplificados;
- orientação básica aos produtores.

Posteriormente, ocorre a fase de análise e sistematização, na qual os dados coletados são organizados, tratados e analisados à luz dos referenciais contábeis. Os estudantes elaboram relatórios técnicos, demonstrativos de resultado e diagnósticos da situação econômica das atividades. Por fim, há a fase de devolutiva à comunidade, em que os resultados são apresentados aos produtores ou organizações atendidas, por meio de reuniões, relatórios ou materiais explicativos, contribuindo para a melhoria da gestão e tomada de decisão.

Destaca-se também que ao final da disciplina, realiza-se um evento composto por dois momentos. O primeiro, envolve a apresentação de resumos expandidos das atividades de extensão por meio da exposição de banners. O segundo consiste em palestras. Em 2025, as palestras foram proferidas pelo profissional João Sadao com o tema “A Importância do Cooperativismo e Práticas mercadológicas” e pelo Professor Vanderlei Amboni da UNESPAR/Paranavaí com o tema “Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: PRONAF, PNAE e PAA”. Este evento é aberto ao público e conta com a participação dos demais alunos da instituição e também dos empresários e produtores rurais que estiveram envolvidos nas atividades de extensão.

Por fim, destaca-se que a sistemática de avaliação da disciplina reforça essa estrutura, sendo composta por uma primeira avaliação, uma prova escrita, voltada à verificação da aprendizagem dos conteúdos técnico-científicos, e uma segunda avaliação composta integralmente pelo desempenho dos alunos na atividade extensionista. Dessa forma, a disciplina assegura a integração entre teoria e prática, em consonância com sua ementa e objetivos, garantindo a formação técnico-científica dos estudantes ao mesmo tempo em que promove a aplicação do conhecimento em contextos reais, em conformidade com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

“b) No que se refere à disciplina Contabilidade e Análise de Custos, que apresenta 50% de sua carga horária vinculada à extensão, considerando que se trata de componente curricular estruturante da formação contábil, requer-se explicitar como o curso pretende operacionalizar a destinação de 50% da carga horária à extensão sem prejuízo da formação técnico-científica essencial, bem como indicar os contextos reais de atuação dos estudantes e os mecanismos de acompanhamento dessas atividades.”



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

A disciplina, de natureza estruturante, assegura o desenvolvimento das competências técnico-científicas essenciais, mesmo com 50% da carga horária destinada à extensão. A destinação de 50% da carga horária à extensão é operacionalizada por meio de uma organização pedagógica que articula, de forma integrada, momentos de ensino e aplicação prática.

Essa estrutura assegura não apenas a preservação, mas o fortalecimento da formação técnico-científica, na medida em que os conceitos são consolidados por meio de sua aplicação prática. As atividades extensionistas são desenvolvidas em organizações reais, proporcionando aos estudantes a atuação direta na análise e solução de problemas concretos, especialmente relacionados à estrutura de custos, à precificação e à avaliação de desempenho.

As atividades são estruturadas em etapas de planejamento, preparação, execução, análise e devolutiva. Os estudantes realizam atividades em campo, elaboram relatórios técnicos e produzem materiais de apresentação dos resultados. O acompanhamento das atividades é realizado por meio de supervisão docente contínua que envolve a definição prévia de planos de trabalho, orientação metodológica e avaliação baseada em relatórios técnicos, participação e entrega de resultados.

A disciplina adota um sistema de avaliação contínua, composto por três avaliações periódicas, que contemplam tanto o domínio técnico quanto o desenvolvimento das atividades extensionistas. A segunda e a terceira avaliações incorporam, de forma parcial, a nota atribuída aos relatos e produtos decorrentes das atividades de extensão.

Dessa forma, a disciplina mantém sua natureza estruturante na formação contábil, assegurando o desenvolvimento das competências técnico-científicas previstas, ao mesmo tempo em que promove a aplicação do conhecimento em contextos reais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades extensionistas desenvolvidas nos anos de 2024 e 2025 foram realizadas em 33 empresas de pequeno porte, localizadas na cidade de Maringá e região. As organizações atendidas pertencem a diferentes setores econômicos, destacando-se a indústria de transformação (como fábricas de estofados, móveis, tintas, chocolates e confecções), o segmento de alimentos e agronegócio (incluindo confeitaria, panificação e processamento de produtos agrícolas), os serviços automotivos e industriais (como mecânicas, estética automotiva e instalação de equipamentos industriais), além do comércio varejista e dos setores de logística e transporte. Essa diversidade evidencia a abrangência das atividades desenvolvidas e a inserção dos estudantes em múltiplos contextos produtivos.

Os estudantes estabeleceram contato direto com os responsáveis pelas organizações e, com base no planejamento previamente elaborado e apresentado no início do período letivo, realizaram a coleta das informações necessárias para o desenvolvimento dos projetos. Destaca-se o protagonismo discente como elemento central dessas ações, evidenciado por uma atuação ativa e responsável em todas as etapas do processo, incluindo a organização e execução das atividades extensionistas, a coleta e análise de dados em campo, a elaboração de diagnósticos e proposição de melhorias, a interação direta com gestores e demais agentes externos, bem como o desenvolvimento de atividades em equipe.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Em geral, as atividades realizadas são descritas a seguir:

Etapa	Descrição
1	Descrever a empresa: ramo de atividade; região em que atua; porte; perfil dos clientes; processo produtivo; principais produtos ou serviços.
2	Identificar quais são os insumos físicos (matéria prima, material secundário, embalagens) de três produtos ou serviços.
3	Identificar a mão de obra para os produtos/serviços escolhidos e classificá-la como direta ou indireta e fixa ou variável.
4	Identificar os custos indiretos de fabricação (valor médio mensal)
5	Estabelecer os critérios de rateio dos custos indiretos de fabricação e fazer rateio aos produtos
6	Calcular o custo unitário, pelo método de custeio por absorção e pelo custeio variável, dos três produtos/serviços escolhidos.
7	Conferir os cálculos do custo unitário e discutir sobre o preço de venda
8	Descrever os valores das despesas mensais administrativas, financeiras e comerciais, classificando-as como fixas ou variáveis.
9	Calcular o preço de venda unitário com base no custo e comparar com o preço de venda praticado dos três produtos/serviços.
10	Calcular a margem de contribuição unitária dos três produtos/serviços.
11	Finalizar a elaboração do trabalho escrito e a apresentação para os demais alunos e para a empresa.
12	Fazer a apresentação para os demais alunos e para os responsáveis pelas empresas.

As atividades extensionistas resultaram em diferentes produtos acadêmicos e técnicos, tais como relatórios e diagnósticos organizacionais, planilhas e ferramentas de análise, apresentações orais e seminários e propostas de melhoria para as organizações atendidas. Esses produtos refletem a aplicação prática do conhecimento e contribuem tanto para a formação do aluno quanto para a comunidade. Estes produtos são apresentados aos responsáveis das empresas, onde puderam discutir sobre as informações evidenciadas e a possibilidade de uma efetiva utilização das mesmas para auxiliar os empresários a administrar as empresas.

Essas evidências demonstram a efetiva consolidação da extensão no componente curricular, com impacto direto tanto na formação dos estudantes quanto na melhoria da gestão das organizações atendidas.

“c) Quanto à disciplina Auditoria e Perícia Contábil, na qual consta a previsão de elaboração de relatórios, laudos e pareceres “em ambientes reais ou em simulações orientadas”, esclarecer:

- como as atividades realizadas em “simulações orientadas” se caracterizam como extensão universitária;***
- quais atividades efetivamente envolvem interação com a comunidade externa;***
- como se distinguem, no âmbito da disciplina, as atividades de natureza didático pedagógica daquelas consideradas extensionistas.”***



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

A disciplina Auditoria e Perícia Contábil possui caráter formativo estruturado, conforme sua ementa, que contempla o estudo dos fundamentos e procedimentos básicos para a execução de trabalhos de auditoria e de perícia contábil, e seu objetivo, que consiste em propiciar aos acadêmicos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à execução dessas atividades.

A disciplina é organizada em duas etapas pedagógicas complementares. Em um primeiro momento, correspondente à fase formativa, são desenvolvidos os conteúdos técnico-científicos relacionados à auditoria e à perícia contábil, por meio de aulas teóricas, estudos de caso e simulações orientadas, que possibilitam aos estudantes o domínio dos conceitos, técnicas e procedimentos necessários à atuação profissional.

No segundo momento, desenvolve-se a fase extensionista, na qual os estudantes passam a atuar junto a organizações reais, aplicando os conhecimentos adquiridos na análise de processos e controles internos, identificação de riscos e proposição de melhorias. Como resultado dessas atividades, os alunos elaboram relatórios técnicos a serem entregues às organizações atendidas e realizam reuniões e apresentações às mesmas, consolidando a integração entre teoria e prática e caracterizando a efetiva realização da extensão universitária.

As simulações orientadas previstas na disciplina possuem natureza didático pedagógica, sendo utilizadas como estratégia de ensino para preparar os estudantes para a atuação prática em auditoria e perícia contábil. Nesse sentido, as simulações envolvem estudos de caso estruturados e permitem o treinamento de procedimentos técnicos, bem como possibilitam a elaboração de relatórios, pareceres e laudos em ambiente controlado. Dessa forma, esclarece-se que as simulações orientadas não são caracterizadas como atividades de extensão universitária, mas sim como etapa preparatória essencial para a atuação dos estudantes em contextos reais.

As atividades extensionistas da disciplina são aquelas que envolvem interação direta com a comunidade externa. Cabe destacar que a disciplina de Auditoria e Perícia Contábil está prevista para o quarto ano do curso, sendo que a implementação das atividades de extensão nesse componente curricular ocorre apenas a partir deste ano.

Ou seja, a turma de 2026 é a primeira a vivenciar a disciplina sob esse novo modelo.

Dessa forma, ainda não há histórico consolidado de experiências anteriores nessa disciplina específica.

Contudo, o planejamento para o ano letivo vigente já contempla a execução das atividades extensionistas em conformidade com as diretrizes normativas, prevendo a atuação dos estudantes em contextos reais, por meio de projetos vinculados a organizações externas, com supervisão docente, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e atividades aplicadas, assegurando a articulação entre formação teórica e prática profissional.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

As atividades extensionistas da disciplina estão estruturadas para ocorrer em 2026, prioritariamente, a partir da segunda metade do período letivo, quando os estudantes já possuem domínio dos conteúdos fundamentais. Nesse momento, a proposição consiste nos alunos desenvolverem atividades junto a organizações externas (de diferentes portes), com foco na avaliação de controles internos, alinhada aos objetivos da auditoria interna.

As atividades incluem a contextualização do ambiente organizacional, o mapeamento de processos, a identificação e avaliação de controles internos, a análise de riscos, bem como a proposição de melhorias e a elaboração de relatório técnico a ser entregue à organização. Dessa forma, a disciplina assegura a formação técnico científica dos estudantes por meio de atividades didático-pedagógicas estruturadas, ao mesmo tempo em que promove a extensão universitária por meio de ações efetivamente realizadas em contextos reais, preservando a distinção conceitual e operacional entre essas dimensões e atendendo plenamente às exigências normativas.

Certos da compreensão, agradecemos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

O protocolado foi convertido em nova Diligência em 20/05/2026, nos seguintes termos:

Considerando a descrição das ações extensionistas apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso e nos documentos complementares juntados ao processo, o expediente foi convertido em Diligência em 18/03/2026, visando à complementação de informações acerca da operacionalização da curricularização da extensão nas disciplinas Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, Contabilidade e Análise de Custos e Auditoria e Perícia Contábil.

Em resposta, a UEM encaminhou o Ofício n.º 214/2026, de 10/04/2026, apresentando esclarecimentos sobre a articulação entre ensino e extensão no âmbito das referidas disciplinas, bem como detalhando os contextos de atuação discente junto à comunidade externa.

Não obstante os esclarecimentos apresentados, observa-se que a proposta pedagógica do curso ainda evidencia significativa imprecisão conceitual quanto à distinção entre atividades de ensino e ações extensionistas, especialmente no que se refere à contabilização da carga horária curricular destinada à extensão, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018 de 18/12/2018, e da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

A Deliberação CEE/PR n.º 08/2021 estabelece expressamente que são consideradas ações de extensão curricular as intervenções realizadas por acadêmicos e professores que envolvam diretamente a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior e estejam vinculadas à formação do acadêmico.

Importante destacar que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não implica que toda atividade acadêmica possa ser simultaneamente caracterizada como atividade de ensino, de pesquisa e de extensão para fins de cômputo curricular. A articulação entre essas dimensões pressupõe, em realidade, uma relação de complementaridade e integração, na qual os conhecimentos produzidos no âmbito do ensino e da pesquisa subsidiam e fundamentam as ações extensionistas desenvolvidas junto à comunidade externa. Assim, atividades de natureza eminentemente didático-pedagógica, preparatória, avaliativa ou de simulação podem



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

constituir suporte necessário para a execução da extensão, sem que, por isso, sejam automaticamente caracterizadas como ações extensionistas aptas ao cômputo da carga horária de extensão curricular, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021.

Entretanto, da análise das respostas encaminhadas pela Instituição, verifica-se que diversas atividades descritas como extensionistas correspondem, em realidade, às etapas próprias do processo didático-pedagógico inerente ao ensino, tais como aulas expositivas, estudos dirigidos, análises de caso, preparação metodológica, treinamento técnico, simulações orientadas e avaliações de aprendizagem.

Nesse sentido, merece destaque a própria manifestação institucional relativa à disciplina Auditoria e Perícia Contábil, na qual a UEM reconhece expressamente que as “simulações orientadas possuem natureza didático-pedagógica” e “não são caracterizadas como atividades de extensão universitária”. Tal compreensão encontra-se em consonância com a normativa vigente, uma vez que atividades preparatórias, formativas ou simuladas, desenvolvidas exclusivamente no âmbito interno da disciplina, não se confundem com ações extensionistas aptas ao cômputo da carga horária de extensão.

Do mesmo modo, verifica-se que, na disciplina Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, embora a Instituição informe que a totalidade da carga horária esteja destinada à extensão, a própria resposta institucional demonstra que parcela relevante da carga horária é utilizada para atividades típicas de ensino, tais como desenvolvimento de conteúdos previstos na ementa, aulas expositivas, estudos dirigidos, análises de casos e avaliações teóricas.

Situação semelhante se observa em relação à disciplina Contabilidade e Análise de Custos, na qual a Instituição descreve etapas de planejamento, preparação, supervisão metodológica, avaliações periódicas e consolidação conceitual como integrantes da operacionalização da extensão, sem, contudo, delimitar de forma objetiva e mensurável qual parcela da carga horária efetivamente corresponde às intervenções realizadas junto à comunidade externa.

Cumprir destacar que a Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021 não autorizam que atividades eminentemente didático-pedagógicas próprias do ensino regular sejam contabilizadas como extensão curricular apenas em razão de estarem vinculadas a componentes curriculares com caráter extensionista. A normativa exige que a extensão corresponda a ações concretas desenvolvidas junto à comunidade externa, com efetiva interação social e aplicação do conhecimento acadêmico em demandas reais.

Adicionalmente, observa-se que o curso ainda não apresenta, de forma suficientemente clara, metodologia objetiva de segregação entre carga horária destinada ao ensino e carga horária efetivamente extensionista, o que se mostra especialmente relevante em componentes curriculares estruturantes da formação contábil, considerando as competências técnico-científicas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, instituídas pela Resolução CNE/CES n.º 1/2024.

Ressalta-se, ainda, que embora a Instituição informe estar em processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, com previsão de implantação de nova organização curricular a partir de 2027, o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021 possui caráter imediato e obrigatório para os cursos em funcionamento, especialmente em relação aos estudantes ingressantes a partir de 2023, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021. Dessa forma, a eventual reformulação curricular futura não afasta a necessidade de revisão imediata da forma de inserção da extensão no



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Projeto Pedagógico atualmente vigente, de modo a assegurar a adequada distinção entre atividades de ensino e ações extensionistas, bem como a correta contabilização da carga horária de extensão curricular.

Diante do exposto, converte-se novamente o processo em Diligência, para que a Instituição:

- apresente quadro detalhado da distribuição da carga horária das disciplinas com previsão de extensão curricular, indicando expressamente:
 - qual carga horária corresponde ao ensino;
 - qual carga horária corresponde efetivamente à extensão;
- explicita os critérios institucionais utilizados para caracterização e validação das ações extensionistas para fins de cômputo da carga horária prevista no art. 1.º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021;
- esclareça a forma de registro acadêmico da carga horária extensionista, indicando como o curso assegura a distinção formal entre atividades de ensino e ações de extensão;
- apresente manifestação institucional acerca das providências que serão adotadas para revisão da atual sistemática de inserção da extensão no Projeto Pedagógico vigente, considerando os apontamentos realizados nesta diligência, sem prejuízo da reformulação curricular prevista para 2027. Encaminhe-se o processo à UEM, via Seti, para as providências cabíveis. Após o atendimento da presente diligência, retorne a este Conselho para continuidade da análise.

Em resposta a esta Diligência, a UEM encaminhou o Ofício n.º 426/2026, de 14/07/2026, fls. 180 a 191, conforme segue:

Em atenção à segunda diligência expedida por este Conselho referente ao processo de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM), apresentamos as providências e esclarecimentos solicitados.

a) apresente quadro detalhado da distribuição da carga horária das disciplinas com previsão de extensão curricular, indicando expressamente:

- qual carga horária corresponde ao ensino;
- qual carga horária corresponde efetivamente à extensão;

A distribuição da carga horária extensionista no Curso de Ciências Contábeis observa a distinção entre atividades de ensino e atividades de extensão prevista na Resolução CNE/CES nº 07/2018 e na Deliberação CEE/PR nº 08/2021. O quadro a seguir detalha a segregação entre carga horária de ensino e carga horária efetivamente extensionista, garantindo a distinção entre atividades didático-pedagógicas e intervenções na

Disciplina	CH Total	CH Ensino	CH Extensão
Contabilidade e Análise de Custos	136h	68h	68h
Auditoria e Perícia Contábil	136h	68h	68h
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	68h	0h	68h
Controladoria	68h	0h	68h
Optativa I	68h	0h	68h
Optativa II	68h	0h	68h

comunidade externa:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Nas disciplinas Contabilidade e Análise de Custos e Auditoria e Perícia Contábil, ambas com carga horária total de 136 horas, apenas 68 horas são destinadas à extensão curricular. As demais 68 horas correspondem às atividades didático-pedagógicas próprias do processo de ensino-aprendizagem, compreendendo aulas expositivas, estudos dirigidos, análises de casos, preparação metodológica, treinamento técnico, simulações orientadas, exercícios e avaliações de aprendizagem. Essas atividades possuem caráter exclusivamente formativo e não são computadas como extensão. Às 68 horas destinadas à extensão nessas disciplinas correspondem exclusivamente às ações desenvolvidas junto à comunidade externa e organizações parceiras. Nesse contexto, os estudantes aplicam os conhecimentos adquiridos na identificação e análise de problemas reais, elaboração de diagnósticos, desenvolvimento de propostas de intervenção, prestação de serviços técnicos supervisionados e apresentação de devolutivas aos beneficiários. Nessa etapa, o docente atua como orientador e facilitador do processo extensionista. Nas disciplinas Contabilidade Aplicada ao Agronegócio, Controladoria e as optativas, concebidas como componentes curriculares de natureza aplicada, a proposta pedagógica concentra-se na mobilização e aplicação de conhecimentos previamente desenvolvidos ao longo do curso. Os conteúdos técnico-científicos necessários à realização das atividades foram trabalhados em disciplinas cursadas anteriormente pelos estudantes e são apenas reforçadas para os contextos a que se aplicam a disciplina, permitindo que esses componentes curriculares sejam estruturados predominantemente em torno da interação com organizações e públicos externos.

Nestas disciplinas, desde o início do período letivo, os estudantes são orientados para o desenvolvimento das atividades extensionistas, realizando diagnósticos, levantamentos de informações, análises, elaboração de propostas e devolutivas relacionadas a demandas reais da comunidade. Nessas disciplinas, o docente desempenha predominantemente o papel de orientador e facilitador das ações extensionistas, acompanhando tecnicamente os estudantes durante a execução das atividades.

As ações extensionistas são desenvolvidas em ambientes externos, junto às organizações, produtores rurais, empresas e demais públicos atendidos. O espaço de sala de aula é utilizado como ambiente de orientação, planejamento, discussão técnica, sistematização das informações coletadas em campo e elaboração dos materiais, relatórios, diagnósticos e propostas que posteriormente são apresentados ou entregues à comunidade externa. Dessa forma, a sala de aula funciona como espaço de apoio às ações extensionistas, enquanto a intervenção propriamente dita ocorre em interação direta com os beneficiários externos.

As atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis têm produzido resultados acadêmicos, técnicos e sociais que evidenciam a efetiva interação entre a Universidade e a comunidade externa. Em todas as disciplinas, as ações são planejadas para atender demandas concretas de organizações, produtores rurais, entidades e demais parceiros institucionais, permitindo que os estudantes mobilizem conhecimentos técnico-científicos na solução de problemas reais.

Como produtos das atividades extensionistas destacam-se a elaboração de diagnósticos organizacionais, relatórios técnicos, pareceres, planilhas gerenciais, análises de custos, controles financeiros, materiais educativos e propostas de melhoria destinadas às organizações atendidas. Todos esses



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

produtos são apresentados e discutidos com os respectivos beneficiários, possibilitando que os resultados produzidos pela Universidade retornem à sociedade na forma de orientações, informações qualificadas e recomendações técnicas aplicáveis à realidade de cada organização.

Além da entrega dos produtos técnicos, as disciplinas promovem momentos de socialização e divulgação dos resultados, por meio de apresentações públicas, seminários, exposições de trabalhos e eventos acadêmicos abertos à comunidade. Essas atividades ampliam o alcance das ações extensionistas, favorecem a troca de experiências entre estudantes, docentes, profissionais e organizações parceiras e fortalecem a função social da Universidade.

Os resultados também se refletem na formação dos estudantes, que desenvolvem competências profissionais, capacidade de diagnóstico, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento com diferentes públicos e tomada de decisão baseada em problemas concretos. Ao mesmo tempo, as organizações participantes passam a dispor de informações e instrumentos que podem subsidiar o aprimoramento de seus processos gerenciais, financeiros, tributários, de custos e de controles internos.

Dessa forma, as atividades extensionistas transcendem o ambiente acadêmico e produzem benefícios concretos tanto para a formação dos estudantes quanto para a comunidade atendida, reafirmando o compromisso institucional da Universidade Estadual de Maringá com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com a produção de conhecimento socialmente relevante.

Componente Curricular de Extensão	Principais produtos entregues à comunidade	Beneficiários
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	Diagnósticos econômico-financeiros, controles de custos de produção, planilhas gerenciais, orientações contábeis e fiscais, relatórios técnicos e propostas de melhoria da gestão rural.	Produtores rurais, cooperativas, associações de produtores, agroindústrias e demais organizações do setor agropecuário.
Contabilidade e Análise de Custos	Diagnósticos de custos, análises de formação de preços, estudos de margem de contribuição, planilhas gerenciais, relatórios técnicos e propostas para melhoria dos processos de gestão e tomada de decisão.	Empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços de diferentes portes.
Auditoria e Perícia Contábil	Mapeamento de processos, avaliação de controles internos, identificação de riscos, relatórios técnicos, pareceres e recomendações para aprimoramento dos processos organizacionais.	Empresas privadas, organizações públicas, entidades do terceiro setor e demais instituições parceiras.
Componentes Curriculares Optativos de Extensão	Relatórios técnicos, diagnósticos organizacionais, oficinas, materiais educativos, consultorias orientadas, estudos aplicados, planos de ação, pareceres técnicos e demais produtos relacionados à temática específica de cada componente curricular ofertado.	Organizações públicas e privadas, micro e pequenas empresas, entidades do terceiro setor, escolas, cooperativas, associações, empreendedores e comunidade em geral.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Os produtos apresentados na tabela representam os principais resultados das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do curso. Em todos os componentes curriculares, esses produtos são elaborados a partir de demandas reais apresentadas pelos parceiros externos e devolvidos à comunidade por meio de relatórios técnicos, apresentações, oficinas, pareceres ou materiais de orientação, reforçando o compromisso institucional da do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá com a produção de conhecimento socialmente relevante e com a efetiva interação entre universidade e sociedade.

b) explicita os critérios institucionais utilizados para caracterização e validação das ações extensionistas para fins de cômputo da carga horária prevista no art. 1.º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021;

Em atenção à solicitação de diligências emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) no processo de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis (Campus Sede – Processo nº 25.175.875-1), a Diretoria de Extensão da Universidade Estadual de Maringá apresenta manifestação acerca dos critérios institucionais utilizados para caracterização e validação das ações extensionistas para fins de atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 07/2018 e na Deliberação CEE/PR nº 08/2021.

Inicialmente, destaca-se que a Universidade Estadual de Maringá regulamenta suas ações de extensão curricular por meio da Resolução 29/21-CEP e das normas aprovadas pelos Conselhos Superiores, em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária, a Resolução CNE/CES nº 07/2018 e a Deliberação CEE/PR nº 08/2021.

A UEM compreende a extensão universitária como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e político que promove a interação transformadora entre universidade e sociedade. Nesse contexto, a curricularização da extensão constitui estratégia de formação acadêmica que possibilita aos estudantes o desenvolvimento de atividades junto à comunidade externa, articulando ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito institucional, a caracterização de uma atividade como extensão universitária pressupõe o atendimento simultâneo aos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Extensão Universitária, denominados institucionalmente como os "5 Is da Extensão Universitária":

- Interação Dialógica;
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Impacto na Formação do Estudante;
- Impacto e Transformação Social.

Assim, para fins de cômputo da carga horária prevista no art. 1º da Deliberação CEE/PR nº 08/2021, a Universidade Estadual de Maringá considera como ações extensionistas aquelas que atendam cumulativamente aos seguintes critérios institucionais:

I – Existência de comunidade externa identificada e participante da ação

A atividade deve envolver público externo à Universidade, constituído por pessoas, grupos, organizações, instituições públicas, organizações da sociedade civil, produtores rurais, empresas ou demais segmentos sociais que participem efetivamente do desenvolvimento da ação.

II – Interação direta entre estudantes e comunidade externa

A ação deve proporcionar contato efetivo entre os estudantes e os públicos atendidos, não sendo consideradas atividades exclusivamente internas ou desenvolvidas apenas entre docentes e discentes.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

III – Protagonismo estudantil

O estudante deve participar ativamente do planejamento, execução, acompanhamento ou avaliação da atividade, assumindo papel central no processo formativo e na interação com a comunidade.

IV – Aplicação do conhecimento acadêmico em demandas reais

A atividade deve possibilitar a utilização dos conhecimentos desenvolvidos ao longo da formação acadêmica na análise e enfrentamento de situações concretas apresentadas pela sociedade.

V – Relevância social

A ação deve produzir benefícios, contribuições ou impactos para os públicos envolvidos, fortalecendo a função social da Universidade.

VI – Supervisão docente

Todas as atividades extensionistas são acompanhadas e supervisionadas por docentes responsáveis, assegurando a qualidade acadêmica das ações desenvolvidas.

VII – Registro institucional

As atividades extensionistas devem estar vinculadas aos instrumentos institucionais de planejamento, acompanhamento e avaliação previstos pela Universidade.

Da mesma forma, a Universidade não caracteriza como extensão universitária, para fins de contabilização da carga horária extensionista, atividades exclusivamente internas de natureza didático-pedagógica, tais como aulas expositivas, estudos dirigidos, avaliações de aprendizagem, treinamentos, atividades preparatórias, planejamento acadêmico ou simulações realizadas exclusivamente em ambiente universitário, ainda que possam constituir etapas necessárias à preparação dos estudantes para a execução das ações junto à comunidade externa.

Aplicação dos critérios institucionais no Curso de Ciências Contábeis

No Curso de Ciências Contábeis, as ações extensionistas identificadas no Projeto Pedagógico do Curso e nos componentes curriculares analisados estão vinculadas à atuação dos estudantes junto à comunidade externa por meio da aplicação dos conhecimentos da área contábil em situações concretas.

Na disciplina **Contabilidade e Análise de Custos**, com carga horária total de 136 horas, a coordenação do curso informou que **68 horas são destinadas às atividades de ensino e 68 horas correspondem a atividades extensionistas**.

As atividades extensionistas são realizadas por equipes de estudantes junto a empresas da comunidade externa, envolvendo levantamento de informações, análise de custos, elaboração de diagnósticos e proposição de melhorias voltadas à gestão organizacional. Nessa atividade verifica-se o atendimento aos critérios institucionais da extensão universitária, especialmente a interação direta com a comunidade externa, o protagonismo estudantil e a aplicação dos conhecimentos acadêmicos em demandas reais apresentadas pelas organizações atendidas.

Na disciplina **Contabilidade Aplicada ao Agronegócio**, com carga horária total de 68 horas, a coordenação do curso informou que **68 horas são dedicadas às atividades extensionistas**.

As atividades extensionistas são desenvolvidas por equipes de estudantes junto a pequenos produtores rurais da região, envolvendo visitas, reuniões, levantamento de custos de produção, análise financeira e orientações relacionadas à gestão econômica das propriedades rurais. Trata-se de atividade que promove interação efetiva entre universidade e comunidade, permitindo aos estudantes aplicar conhecimentos da área contábil em benefício dos produtores rurais atendidos.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Em ambas as situações, os critérios institucionais de validação da extensão estão associados à existência de público externo identificado, à atuação direta dos estudantes junto à comunidade e à aplicação dos conhecimentos acadêmicos em situações concretas de interesse social.

Considerações finais

A Universidade Estadual de Maringá vem desenvolvendo ações contínuas voltadas ao fortalecimento da curricularização da extensão, observando as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 07/2018, pela Deliberação CEE/PR nº 08/2021 e pelas normativas institucionais vigentes. Considerando a diversidade de arranjos curriculares adotados pelos cursos de graduação, especialmente naqueles em que a extensão é desenvolvida por meio de componentes curriculares, esta Diretoria destaca a importância de que os Colegiados de Curso, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e os Departamentos mantenham acompanhamento permanente da implementação da curricularização da extensão, assegurando a adequada caracterização das ações extensionistas, a efetiva interação com a comunidade externa, a distinção entre atividades de ensino e de extensão e a correta contabilização da carga horária destinada ao atendimento da legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que a curricularização da extensão constitui uma política acadêmica institucional cuja implementação e acompanhamento envolvem responsabilidade compartilhada entre a Diretoria de Extensão (DEX), a Pró-Reitoria de Ensino (PEN), a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), os Colegiados de Curso, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), os Departamentos e demais instâncias acadêmicas responsáveis pela elaboração, aprovação, execução e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Nesse contexto, compete às instâncias acadêmicas dos cursos acompanhar continuamente a adequação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares, promovendo os ajustes que se façam necessários para assegurar a aderência às normativas institucionais e à legislação aplicável.

A Diretoria de Extensão permanece à disposição para colaborar tecnicamente com os cursos de graduação e com as demais unidades acadêmicas nos processos de acompanhamento, aperfeiçoamento e consolidação da curricularização da extensão no âmbito da Universidade Estadual de Maringá.

c) esclareça a forma de registro acadêmico da carga horária extensionista, indicando como o curso assegura a distinção formal entre atividades de ensino e ações de extensão;

A carga horária extensionista do Curso de Ciências Contábeis é registrada e acompanhada por meio dos componentes curriculares que possuem previsão de extensão em seus programas de disciplina, observando-se a distinção entre as atividades de ensino e as ações extensionistas desenvolvidas junto à comunidade externa.

O acompanhamento das atividades extensionistas ocorre por diferentes mecanismos acadêmicos e pedagógicos. Inicialmente, os estudantes participam de momentos de orientação e acompanhamento conduzidos pelo docente responsável, nos quais são definidas as atividades, os cronogramas de execução e os produtos a serem desenvolvidos. Esses momentos permitem ao professor acompanhar a participação dos estudantes na elaboração de diagnósticos, relatórios, materiais técnicos, propostas de intervenção e demais produtos vinculados às ações extensionistas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Além disso, o controle da realização das atividades extensionistas ocorre por meio de cronogramas de entregas previamente estabelecidos em cada disciplina. Os estudantes devem cumprir etapas de desenvolvimento, execução e apresentação dos produtos e resultados decorrentes das atividades realizadas junto à comunidade externa, possibilitando o acompanhamento contínuo da efetiva participação discente.

A avaliação das atividades extensionistas integra o sistema de avaliação das disciplinas e considera o desenvolvimento das ações, os produtos gerados e os resultados alcançados junto aos públicos atendidos. Conforme previsto nos programas das disciplinas, a atividade extensionista pode compor parcial ou integralmente avaliações periódicas, envolvendo trabalhos escritos, seminários, apresentações públicas, relatórios técnicos, materiais educativos e devolutivas à comunidade. Em determinadas atividades, a avaliação também considera a participação dos beneficiários e parceiros externos, especialmente quanto à relevância, aplicabilidade e qualidade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a participação do estudante nas ações extensionistas é formalmente registrada, acompanhada e avaliada no âmbito acadêmico.

A distinção formal entre ensino e extensão é assegurada pela própria organização da carga horária dos componentes curriculares. As atividades de ensino compreendem aquelas voltadas à aprendizagem dos conteúdos e ao desenvolvimento das competências necessárias à formação profissional. Já a carga horária extensionista corresponde exclusivamente às ações desenvolvidas em interação com a comunidade externa, incluindo diagnósticos, levantamentos de informações, elaboração de propostas, prestação de serviços técnicos, atividades educativas e devolutivas aos beneficiários.

Nos componentes curriculares cuja carga horária é integralmente destinada à extensão, trata-se de disciplinas de natureza eminentemente aplicada, ofertadas em etapas mais avançadas do curso, quando os estudantes já desenvolveram os conhecimentos técnico-científicos necessários em componentes curriculares anteriores.

Nesses casos, desde o início do período letivo os estudantes são inseridos em atividades de extensão vinculadas a demandas reais da comunidade externa, cabendo ao docente orientar, acompanhar e supervisionar tecnicamente o desenvolvimento das ações, assegurando a qualidade acadêmica das intervenções e a integração entre a formação do estudante e as necessidades da sociedade.

Assim, o curso mantém mecanismos específicos de acompanhamento e avaliação que permitem identificar e registrar separadamente as atividades de ensino e as ações extensionistas realizadas pelos estudantes.

Além disso, a carga horária extensionista dos Cursos da UEM são registradas e monitoradas por meio de mecanismos que garantem a segregação administrativa e pedagógica entre o ensino e a extensão. Conforme informações da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), o cenário atual do sistema acadêmico da UEM já identifica a distribuição da carga horária de forma segregada em componentes curriculares teóricos, práticos e extensionistas.

O sistema acadêmico já identifica a distribuição da carga horária em componentes curriculares teóricos, práticos e extensionistas. Essa distribuição, juntamente com o percentual de conclusão de cada modalidade, é publicada no relatório individual (junto ao horário de aulas do discente) e no relatório consolidado por curso, este último disponível para análise da coordenação.

Adicionalmente, nossa equipe técnica está desenvolvendo as implementações necessárias para replicar as informações do relatório individual diretamente nos Históricos Escolares.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Seguem, em anexo, os modelos dos relatórios disponibilizados atualmente.

d) apresente manifestação institucional acerca das providências que serão adotadas para revisão da atual sistemática de inserção da extensão no Projeto Pedagógico vigente, considerando os apontamentos realizados nesta diligência, sem prejuízo da reformulação curricular prevista para 2027.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, com implantação prevista para os ingressantes de 2027, representa uma evolução na concepção de inserção da extensão curricular, construída a partir da experiência adquirida com a implementação da curricularização da extensão, do processo contínuo de autoavaliação institucional previsto no art. 7º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021 e das Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES n.º 1/2024.

Em consonância com o Guia Orientativo para Implantação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, o novo currículo organiza a formação em quatro eixos formativos integrados: Contabilidade Financeira, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Aplicada e Tributária e Tecnologia e Análise de Dados, estruturando o percurso do estudante com foco no desenvolvimento progressivo de competências.

Como resultado desse processo de aperfeiçoamento, o novo Projeto Pedagógico deixará de adotar disciplinas com parte de sua carga horária destinada à extensão curricular. Todos os componentes curriculares de ensino serão integralmente destinados ao desenvolvimento dos conteúdos, competências e habilidades previstos na matriz curricular, eliminando a necessidade de segregação entre horas de ensino e horas de extensão dentro de uma mesma disciplina.

A extensão curricular será organizada por meio de duas estratégias complementares. A primeira consiste na previsão de um componente curricular de extensão em cada um dos quatro eixos formativos, assegurando que o estudante desenvolva, ao longo de todo o percurso acadêmico, experiências extensionistas diretamente relacionadas às competências específicas de cada eixo. Os componentes curriculares são denominados:

- Prática Extensionista em Contabilidade Financeira
- Prática Extensionista em Contabilidade Gerencial
- Prática Extensionista em Contabilidade Aplicada e Tributária
- Prática Extensionista em Tecnologia e Análise de Dados

Os componentes curriculares de extensão do novo Projeto Pedagógico têm como objetivo promover a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo da formação em situações reais, por meio da interação direta dos estudantes com organizações, instituições e demais segmentos da sociedade. Estruturados em consonância com os quatro eixos formativos do curso, esses componentes buscam integrar teoria e prática, permitindo que os estudantes mobilizem competências técnico-científicas na identificação e solução de demandas concretas da comunidade. As atividades extensionistas contemplam ações voltadas ao apoio à gestão, à orientação contábil e fiscal, à produção e análise de informações contábeis, ao uso de tecnologias e análise de dados, bem como ao desenvolvimento de soluções que contribuam para o fortalecimento da gestão das organizações e para o atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, os componentes curriculares de extensão consolidam a formação por competências prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, promovendo o protagonismo estudantil, a responsabilidade social e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

A segunda estratégia consiste na integralização da carga horária extensionista remanescente mediante a participação do estudante, com autonomia de escolha, em programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestações de serviços promovidos pelo Departamento de Ciências Contábeis e pela Universidade Estadual de Maringá, observadas as modalidades previstas na Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e na regulamentação institucional da Universidade.

Essa nova sistemática fortalece o protagonismo estudantil, amplia as possibilidades de interação com a comunidade externa e proporciona maior flexibilidade na construção do percurso formativo. Ao mesmo tempo, torna objetiva a distinção entre atividades de ensino e ações de extensão, simplificando o registro acadêmico, o acompanhamento das atividades extensionistas e a validação da carga horária, em plena consonância com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021.

A resposta apresentada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) atende, de modo geral, à diligência expedida pela Câmara de Educação Superior, evidenciando avanços em relação às manifestações anteriormente apresentadas.

Em atendimento aos itens **a** e **b**, a Instituição especificou tanto a carga horária destinada ao ensino como a de extensão, reconhecendo que atividades didático-pedagógicas não podem ser computadas como extensão curricular. Também explicitou os critérios institucionais para caracterização e validação das ações extensionistas, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021.

Quanto aos itens **c** e **d**, esclareceu os mecanismos de registro e acompanhamento da carga horária extensionista, informando que o sistema acadêmico já realiza a segregação entre componentes teóricos, práticos e extensionistas. Informou, ainda, que o novo Projeto Pedagógico do Curso, previsto para 2027, contará com componentes curriculares específicos de extensão, eliminando a divisão entre horas de ensino e de extensão em uma mesma disciplina.

Não obstante os avanços apresentados, observa-se que, em relação às disciplinas Contabilidade Aplicada ao Agronegócio e Controladoria, indicadas pela Instituição como integralmente destinadas à extensão, ainda se faz necessária a revisão da sistemática adotada. A própria resposta institucional demonstra a realização de atividades de orientação, planejamento, discussão técnica e acompanhamento docente, inerentes ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento das competências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, não sendo possível caracterizar, de forma automática, toda a carga horária dessas disciplinas como extensão curricular.

Cumprе destacar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não comporta a contabilização concomitante de atividades específicas de ensino como ações de extensão. As atividades de orientação, planejamento, supervisão e avaliação constituem suporte à extensão, mas não se confundem com as intervenções efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, que são as passíveis de cômputo para a extensão curricular.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Diante do exposto e evidenciada a desconformidade na contabilização da carga horária, faz-se imprescindível a pronta correção das lacunas apontadas para o estrito cumprimento das diretrizes nacionais. Desse modo, as conclusões aqui apresentadas encaminham a determinação que segue no voto, no sentido de que a IES promova, dentro do prazo fixado, a devida adequação da sistemática de extensão nessas disciplinas.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade da totalidade das ações.

A UEM informa às fls. 30,34,120 a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fl. 48.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende parcialmente à legislação vigente, razão pela qual o prazo da renovação de reconhecimento será reduzido, devendo a IES realizar as adequações necessárias no PPC e apresentar a este Conselho por ocasião da próxima renovação de reconhecimento.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 20/07/2026 a 21/07/2028, com fundamento nos artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.093 (três mil e noventa e três) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino e noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que:

a) no prazo de 06 (seis) meses, revise a sistemática de oferta e de cômputo das ações de extensão nas disciplinas Contabilidade Aplicada ao Agronegócio e Controladoria, adequando o Projeto Pedagógico do Curso e os respectivos planos de ensino, de forma a assegurar que a carga horária de extensão compreenda exclusivamente intervenções junto à comunidade externa, vedado o cômputo de atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem como extensão curricular. Ao término do prazo, a Instituição deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Educação o Projeto Pedagógico do Curso atualizado, acompanhado dos respectivos planos de ensino e da comprovação das adequações realizadas.

b) por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.175.875-1

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES